



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº 458 - Interromper, a partir de 21 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Vitor Pinheiro Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1743075, programadas para o período de 20/07/2011 a 13/08/2011, reprogramando para iniciar a partir de 14/08/2011, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 459 - Interromper, a partir de 19 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Luiz Gonzaga Mendes**, Matrícula SIAPE nº 0284204, programadas para o período de 18/07/2011 a 01/08/2011, reprogramando para iniciar a partir de 01/08/2011, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 460 - Interromper, a partir de 23 de agosto do ano em curso, as férias da servidora **Daniela Oliveira Neves**, Matrícula SIAPE nº 1573151, programadas para o período de 22 a 31/08/2011, reprogramando para iniciar a partir de 12/09/2011, por necessidade imperiosa do serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2011

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor**